



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR ENÉAS MELNISK

INDICAÇÃO Nº 102/2023

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vem respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Para que a Secretaria de obras junto com o departamento de trânsito, verifique a viabilidade de implantação de redutor de velocidade na rua Casemiro Witkowski próximo ao número 650.

A solicitação se dá para melhorar a segurança do trânsito nesse trecho.

Justificativa:

O Mesmo pedido foi realizado no setor de protocolo do município a mais de 2 anos e até hoje os moradores do local não tiveram retorno do pedido.

Por esse fato, reforço o pedido e a avaliação.

9ª Sessão Ordinária
11/04/2023

☐ Aprovado:
☐ Rejeitado:
☐ Retirado:

Ausência(s):

São Mateus do Sul, em 10 de Abril de 2023.

JECIEL FERREIRA FRANCO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR ENÉAS MELNISK

ANEXO



IMAGEM- IN LOCO